



**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DA
SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021.**

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 17 (dezessete) do mês de junho do ano de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, Tamboril, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, os servidores incumbidos de julgar o procedimento administrativo, Sr^a LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (Presidente); HELAIS GOMES DE SOUSA e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (Membros) para realização dos atos referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2021**. Iniciado os trabalhos, foram abertos e analisados os envelopes com a documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROJETO DE VENDAS** apresentados pelos grupos participantes e divulgado o seguinte resultado: Foram declarados **HABILITADOS** por atenderem todas as exigências do edital os participantes: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA**, inscrita no sob o nº CNPJ: **05.296.142/0001-61**, representada legalmente pela Sr^a. Francisca Vanda Santos de Sousa, inscrita no CPF sob o nº. 034.505.133-54 e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.148.020/0001-63**, representada legalmente pelo Sr. Francisco Carlos da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 034.873.923-05. Foi declarado **INABILITADO** o participante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.465.441/0001-33, representada legalmente pelo Sr. Antônio José Ferreira Lima, inscrito no CPF sob o nº. 026.061.803-99. **Motivos:** Apresentou prova de regularidade com a fazenda federal conforme exigido no item 7.3. do edital vencida

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



para a data da Chamada Pública. A Sra. Presidente, esclareceu que seria concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação conforme o item 8.5. do edital, o representante legal informou na sessão que teria verificado a inconformidade posteriormente ao protocolo dos envelopes no setor de licitações e que estaria com a certidão vigente em mãos no momento da sessão, em comum acordo a comissão de licitação e os outros participantes aceitaram que a certidão fosse entregue no ato da sessão afim de dar celeridade ao processo, após rubricada por todos e confirmada sua autenticidade a mesma foi acrescentada junto a documentação. Em ato contínuo passou-se para análise dos **PROJETOS DE VENDAS**, onde todos os projetos apresentados foram declarados classificados e aprovados. Em seguida iniciou-se a análise dos **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIARIOS** conforme a ordem dos critérios constantes no item 9. do edital. Os participantes **CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR** foram: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA** vencedor dos itens: Item 01 com o valor unitário de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos). Item 02 com o valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos). Item 03 com o valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) e Item 07 com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos). E **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO** vencedor dos itens: Item 04 com o valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos). Item 05 com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e item 06 com o valor unitário de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos). Tendo prioridade sobre o participante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT** por ter uma maior porcentagem de agricultores familiares constantes conforme DAP Jurídica. Finalizando a fase de julgamento e verificação dos classificados em 1º lugar, a Presidente esclareceu que devido à fase de apresentação das amostras prevista no item 10.1 do edital, somente após a finalização da análise das amostras e declaração de vencedores será realizada publicação na imprensa oficial para atendimento ao que exige o item 13.1. do edital. O prazo para apresentação das amostras será contado a partir da publicação do resultado desse

jt



julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

Lilian Silva de Sousa Paiva

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

PRESIDENTE

Helais Gomes de Sousa

HELAIAS GOMES DE SOUSA

MEMBRO

Francisco José Soares Araújo

FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO

MEMBRO

INTERESSADOS:

Francisca Vanda Santos de Sousa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS

DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA

Sr.^a. Francisca Vanda Santos de Sousa

Francisco Carlos da Silva Lima

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA

AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT

Sr. Francisco Carlos da Silva Lima

Antônio José Ferreira Lima

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E

TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E

ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO

Sr. Antônio José Ferreira Lima